

JUDICIÁRIO E POLÍTICA NO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GAÚCHO (2007-2010).

A judicialização da política, entendida como a expansão das atribuições do Poder Judiciário com potencial capacidade de intervenção sobre as instituições legislativas, tem suscitado relevante debate em todo o mundo. De um lado, argumenta-se que os juízes estariam usurpando a competência dos órgãos representativos, criando um ilegítimo governo dos juízes, e que cada vez mais suas decisões possuem uma alta dose de arbitrariedade. Por outro lado, o Judiciário é visto como uma instituição mais representativa que o Legislativo, pois este estaria cada vez mais afastado da população em quase todas as democracias contemporâneas, ao passo que aquele desenvolve conexão direta com as partes interessadas. Este trabalho abordou um recorte específico deste extenso debate, analisando a judicialização da política municipal no Rio Grande do Sul, através da análise quantitativa e qualitativa das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIn) propostas contra leis municipais no Tribunal de Justiça Estadual (TJ/RS). Através dos métodos descritivo e comparativo, verificou-se que, embora a doutrina se enfoque quase que exclusivamente na atuação de supremas cortes nacionais, tribunais regionais podem exercer um significativo papel na política local. É o caso do TJRS, que nos quatro primeiros meses de 2010 declarou a inconstitucionalidade de leis municipais em aproximadamente 80% das ocasiões em que teve oportunidade para tanto. Ademais, verificou-se que o TJRS tem sido chamado a se pronunciar principalmente em matéria de direito administrativo, e em especial no que tange aos vencimentos de servidores públicos. Derradeiramente, constatou-se que, no plano estadual, é principalmente o Ministério Público que tem provocado a atuação judiciária, tendo proposto mais da metade das ADINS no período.